

CODIFICAÇÃO UTILIZADA PARA CONTROLE DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS – EXERCÍCIO DE 2015

1º dígito: IDUSO - IDENTIFICADOR DE USO

2º dígito: GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

3º e 4º dígitos: ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS

5º ao "10º" dígitos: DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS - OPCIONAL

1 - IDENTIFICADOR DE USO (IDUSO) - (TI.DESTINACAO_RECURSO_IDUSO)

Código utilizado para indicar se os recursos se destinam à contrapartida nacional e, nesse caso, indicar a que tipo de operações - empréstimos, doações ou outras aplicações.

Cod.	Descrição	
0	Recursos não destinados à contrapartida	
1	Contrapartida - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	
2	Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	
3	Contrapartida de empréstimos com enfoque setorial amplo	
4	Contrapartida de outros empréstimos	
5	Contrapartida de doações	

2 - GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS - (TI.DESTINACAO_RECURSO_GRUPO)

Divide os recursos do exercício corrente do anterior e recursos condicionados.

	Codificação	Descrição
1	Recursos do Exercício Corrente	Recursos arrecadados e recebidos em transferência no exercício.
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	x xxx
3	Recursos de Exercícios Anteriores	Recursos recebidos em exercício(os) anterior(es).
6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	XXXX
9	Recursos Condicionados	Recursos incluídos na previsão da receita orçamentária, mas que dependem da aprovação de alterações na legislação para integralização dos recursos. Quando confirmadas tais proposições, os recursos são remanejados para as destinações adequadas e definitivas.



3 - ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (TI.DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC)

É o código que individualiza cada destinação. Traz em si a parte mais substantiva da classificação, sendo complementado pela informação do IDUSO e Grupo de Destinação, e divide-se em Primárias e Não Primárias.

3.1 - PRIMÁRIAS

São aquelas não financeiras, também chamadas de "destinações boas", já que em grande parte são receitas efetivas, e que compõe o cálculo do resultado primário.

Cod.	Danaminação	Docorioño
Cod.	Denominação	Descrição
00	Recursos Ordinários	Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	Recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à educação.
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à saúde.
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	Recursos provenientes da arrecadação de receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição Patronal, de servidores e os recursos da compensação financeira entre os Regimes de Previdência.
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	Recursos provenientes da receita alternativa ao recolhimento do Salário Educação, por parte das empresas, com vistas à manutenção do ensino de 1º grau, quer regular, quer supletivo. As empresas poderão optar por programas de bolsas de estudo, mediante recolhimento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do valor mensal devido, com a finalidade de aquisição de vagas na rede de ensino particular destinadas a seus empregados e aos filhos destes ou, pelo sistema de compensação, para quaisquer adultos ou crianças.
12	Serviços de Saúde	Recursos provenientes da arrecadação da receita proveniente da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública, etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.
13	Serviços Educacionais	Recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades, etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços



Cod.	Denominação	Descrição
		educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matrículas e anuidades, serviços educacionais, tarifas de expedição de documentos, fotocópias, cópias heliográficas, etc., serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos.
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde - SUS, (Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável, Transferência de Alta e Média Complexidade, PSF, PACS e outros programas financiados por repasse regulares e automáticos).
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelos Municípios, relativo ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário educação, PNATE, PNAE, PPDE, e demais programas do FNDE.
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional n.º 42, de 19/12/2003).
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios e no Distrito Federal, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 39, de 19/12/2002.
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB, pelos Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente pelos Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior.
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a Assistência Social.
22	Transferências de Convênios - Educação	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.



Cod.	Denominação	Descrição
23	Transferências de Convênios - Saúde	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinado a custear despesas correntes ou de capital, não destinados à educação e saúde.
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelo Município referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.
30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB
41	Serviços Hospitalares	Recursos provenientes da arrecadação da receita de prestação de serviços de hospital em geral ou especializado, maternidade, centro de reabilitação etc.
80	Consignações e retenções	Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria.
81	Valores restituíveis	Valores referentes depósitos e cauções recebidos pela entidade para garantia de contratos, direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e outros recursos vinculados.

3.2 - NÃO PRIMÁRIAS

As destinações Não Primárias, também chamadas financeiras, são representadas de forma geral por operações de crédito, amortizações e empréstimos e alienação de ativos.

Cod.	Denominação	Descrição
90	Operações de Crédito Internas	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional.
91	Operações de Crédito Externas	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional.
92	Alienação de Bens	Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis e imóveis.
93	Outras Receitas Não-Primárias	Recursos provenientes de receitas Não-Primárias e não classificadas nos itens anteriores.
94	Remuneração de Depósitos Bancários	Recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações das entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizados por lei, em cadernetas de poupança, contas remuneradas, inclusive depósito.



4 - DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (TI.DESTINACAO_RECURSO)

Código composto por 6 (seis) dígitos que apresenta o maior nível de particularização da Destinação de Recursos. Será pormenorizado por obrigação ou convênio, contudo é necessário observar a compatibilização entre o Grupo, a Especificação e o Detalhamento das Destinações de Recursos.

Cod.	Denominação	Descrição
000000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	Recursos sem detalhamento da destinação.
002000	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Recursos transferidos para o Município para atender a inclusão de jovens e adultos, que ainda não sabem ler e escrever, em um processo regular de ensino e aprendizagem.
003000	Apoio a Pessoa Idosa - API	Recursos transferidos para o Município objetivando a promoção, o apoio e a execução de ações que implementem a Política do Idoso, em atendimento prioritário ao idoso de baixa renda, garantindo seus direitos.
004000	Programa de Atenção à Criança - PAC	Recursos transferidos para o Município objetivando o atendimento do programa de atenção á criança.
005000	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	Recursos transferidos para o Município para o atendimento ao programa de pessoas portadoras de deficiência física.
006000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Refere-se a receitas repassadas pelo Governo Federal, destinadas a erradicação das crianças de 0 a 14 anos do trabalho em situações de risco a saúde e segurança das crianças e adolescentes.
007000	Programa Sentinela	Recursos transferidos pelo Governo Federal para prestar atendimento social especializado às crianças e adolescentes, bem como aos seus familiares vítimas de violências, e para criar condições para a garantia dos direitos fundamentais e o acesso aos serviços públicos existentes no Município às crianças e adolescentes atendidas pelo Sentinela.
008000	Piso de Atenção Básica - PAB	Recursos a receitas transferidas pela união ao Município para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção à saúde.
009000	Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	Recursos transferidos pela União ao Município para a atenção básica ampliada, que é o conjunto de ações, de caráter individual ou coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos Sistemas de Saúde, voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.
010000	Programa de Saúde da Família - PSF	Refere-se às receitas transferidas pela União para o Município destinadas ao acompanhamento e promoção da saúde das famílias.
011000	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	Refere-se às receitas transferidas pela União para o Município destinadas à atenção à saúde bucal da família.
012000	Agentes Comunitários de	Refere-se às receitas transferidas pela União ao Município



Descrição Denominação Cod. Saúde - PACS destinadas ao acompanhamento e prevenção da saúde da família, através dos Agentes Comunitários de Saúde. receitas transferidas pela União ao Refere-se às Município, destinadas à aquisição de remédios básicos 013000 Farmácia Básica para atendimento a população. Refere-se às receitas transferidas pela União ao Município 014000 Carências Nutricionais destinadas a suprir as carências nutricionais população. Refere-se às receitas transferidas destinadas a atender 015000 Vigilância Sanitária aos programas da Vigilância Sanitária. Refere-se às receitas transferidas destinadas Epidemiologia e Controle 016000 atendimento de programas relacionados à epidemiologia de Doencas - ECD e controle de doenças. Refere-se às receitas transferidas ao Município para Média Alta Complexidade 017000 atendimento média aos programas de - MAC complexidade. Doenças Sexualmente Refere-se às receitas transferidas para o Município para o 018000 Transmissíveis desenvolvimento de ações de prevenção e controle ao DST/AIDS HIV/AIDS e outras DST. Refere-se às receitas transferidas para o Município para 019000 Convênio SSP/Trânsito atendimento aos programas de trânsito. Refere-se às receitas de convênios repassadas para Servico de Atendimento atendimento do programa de servico móvel de urgência. 020000 Móvel de Urgência que tem por finalidade prestar socorro à população em SAMU casos de emergência. Recursos provenientes de contratos firmados entre o Operações de Crédito 021000 Internas para Programas Município e o Sistema Financeiro para atender programas da Educação Básica relacionados à Educação Básica. Operações de Crédito Recursos provenientes de contratos firmados entre o 023000 Internas para Programas Município e o Sistema Financeiro para atender programas de Saúde relacionados de Saúde. Recursos provenientes de contratos firmados entre o Operações Credito de 024000 Internas Outros Município e o Sistema Financeiro para atender aos Programas demais programas do Município. Recursos provenientes de contratos firmados entre o Operações de Crédito 025000 Externas para Programas Município e o Sistema Financeiro para atender programas da Educação Básica relacionados à Educação Básica. Operações de Crédito Recursos provenientes de contratos firmados entre o 027000 Externas para Programas Município e o Sistema Financeiro para atender programas de Saúde relacionados à Saúde. Operações Crédito Recursos provenientes de contratos firmados entre o de Município e o Sistema Financeiro para atender aos 028000 Externas Outros demais programas do Município. Programas Alienações Recursos da receita de alienação de bens móveis e de Bens imóveis destinados a despesas relacionadas com a 029000 destinados a Programas da Educação Básica Educação Básica. Recursos da receita de alienação de bens móveis e Alienações de Bens 031000 destinados a Programas imóveis destinados a despesas relacionadas com a de Saúde saúde. Alienações de Bens Recursos da receita de alienação de bens móveis e 032000 destinados Outros а imóveis não relacionados à educação e saúde. **Programas**



Cod.	Denominação	Descrição
036000	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	Recursos provenientes da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos Vinculados do FUNDEB destinados a custear despesas com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na Educação Básica.
037000	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	Recursos provenientes da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos Vinculados do FUNDEB destinados a custear despesas com a Educação Básica, não relacionadas no item anterior.
049000	Transferência do Salário Educação	Recursos de transferências da União para o Município, a título de salário educação, na forma da Lei 10.832/2003.
050000	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.
051000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
052000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Lei 10.880/2004.
053000	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.
054000	Transferência de Convênios da União	Recursos transferidos da União para aplicação na educação, saúde e em assistência social.
055000	Transferência de Convênios do Estado	Recursos transferidos do Estado para aplicação em educação, saúde e em assistência social.
056000	Bolsa Família	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Bolsa Família (PBF).
057000	Transferências FAEC AIH/SIAI	Recursos transferidos para Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, com a finalidade de financiar os procedimentos de alta complexidade em pacientes com referência interestadual, próprios da Câmara Nacional de Compensação, e em ações consideradas estratégicas, cuja responsabilidade direta é do Ministério da Saúde.
058000	Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar	Recursos transferidos referentes à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, durante a internação hospitalar.
059000	Transferências Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Recursos transferidos para custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade, responsáveis pelo Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos

Assessoria Especial de Desenvolvimento do Controle Externo

Telefone: 3613-7567 / 7566 e-mail: adecex@tce.mt.gov.br

Cod.	Denominação	Descrição
		moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.